



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 125, DE 24 DE MAIO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O
DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 146 e parágrafos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a eleição do servidor ao cargo de presidente da entidade sindical especificada no artigo 1º; na forma do §2º do artigo 146 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o desempenho de mandato classista ao servidor **WIGNY DA LUZ TEODORO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Eletricista Predial, através da Portaria nº. 161, de 6 de maio de 2014, a contar dessa data, até o encerramento do mandato eletivo ao cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos de Júlio, a findar-se em 5/4/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 24 de maio de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio